



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00082/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogeiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPPA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - RECIFE - PE, CNPJ nº 27.600.270/0001-90, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00021/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 016, de 10 de Novembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00021/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 34.711,40 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO SUSPENSÃO	FR	400	3,75	1.500,00
5	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	35000	0,14	4.900,00
11	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FRAS	600	11,50	6.900,00
13	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	6000	0,46	2.760,00
14	CITALOPRAM 20MG	COMP	15000	0,14	2.100,00
15	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	25000	0,07	1.750,00
17	CLONAZEPAM 2MG	COMP	40000	0,06	2.400,00
20	CODEÍNA + PARACETAMOL 30/500MG	COMP	5000	0,50	2.500,00
23	DIAZEPAM 5MG	COMP	15000	0,06	900,00
26	FENITOINA 100MG	COMP	20000	0,18	3.600,00
29	FENOBARBITAL 4%	FRAS	360	4,99	1.796,40
37	LEVOMEPRMAZINA 4% gotas	FRASCO	150	10,20	1.530,00
38	MORFINA 10MG/ML	AMPOLA	500	4,15	2.075,00
				Total:	34.711,40

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente

tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Mogi: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIAS DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV ATENÇÃO BASICA A SAUDE - PAB FIXO 02040.10.301.1012.2022 MANUT DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.32.00.00 001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 02040.10.302.1013.2946 TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP. AMB HOSP - MAC 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

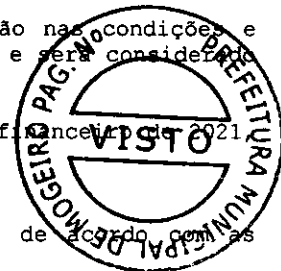
- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:



Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro - PB, 25 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS

Petrônio Palista Cruz
840.191.824-34

Maurício Simão de Melo
026.588.844-17

PELO CONTRATANTE

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

EUGENIO JOSE GUSMAO DA
FONTE FILHO:29324785400

Assinado de forma digital por EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Dados: 2021.04.06 11:14:13 -03'00'

**LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**





BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLV - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 3.454 - 25 de Março de 2021.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00021/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - CNPJ 31.187.918/0001-15. Farmagueudes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Ho - CNPJ 08.160.290/0001-42. Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli - CNPJ 27.600.270/0001-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogéiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32661033.

Mogéiro - PB, 25 de Março de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 07:00 horas do dia 23 de Abril de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogéiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: mogeiroprefeitura@gmail.com.

Mogéiro - PB, 25 de Março de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 86.684,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 2.584,00; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 34.711,40.

Mogéiro - PB, 25 de Março de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 86.684,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 2.584,00; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 34.711,40.

Mogéiro - PB, 25 de Março de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogéiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIAS DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV. ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB FIXO 02040.10.301.1012.2022 MANUT DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.32.00.00 001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 02040.10.302.1013.2946 TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP. AMB HOSP - MAC 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogéiro e: CT Nº 00080/2021 - 25.03.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 86.684,00; CT Nº 00081/2021 - 25.03.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 2.584,00; CT Nº 00082/2021 - 25.03.21 - LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 34.711,40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE DO CONTRATANTE TIPO SELF-SERVICE NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO; ADJUDICO o seu objeto a: GILVETE MARTINS DE SOUZA - R\$ 88.000,00.

Mogéiro - PB, 25 de Março de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE DO CONTRATANTE TIPO SELF-SERVICE NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILVETE MARTINS DE SOUZA - R\$ 88.000,00.

Mogéiro - PB, 25 de Março de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE DO CONTRATANTE TIPO SELF-SERVICE NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogéiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO,



de Pequeno Porte e Equiparados, para: Fornecimento de Material Médico-hospitalar para atender as demandas operacionais da Secretária Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 06 de Abril de 2021

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Tenório

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tenório/PB torna público que os Processos Licitação que seriam realizados no último dia 05/04, serão realizados no próximo dia 16 de abril 2021, na Sede da Prefeitura Municipal e na seguinte ordem: Tomada de Preços nº 006/2021 às 9h30m; Tomada de Preços nº 007/2021 às 11h00m; Tomada de Preços nº 008/2021 às 13h00m

Tenório PB, 07 de abril de 2021

Gustavo Pereira de Andrade
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Araruna

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA - R\$ 62.491,00; BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 42.995,00; EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI - R\$ 103.500,00; JAMPA MOVEIS COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 61.660,00; JANDERSON COSTA LEAO LIMA - ME - R\$ 50.910,00; NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - R\$ 126.625,00.

Araruna - PB, 07 de abril de 2021

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS, FILTROS DIVERSOS, OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2021 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/RECURSOS FEDERAIS. 02.010 - GABINETE DO PREFEITO: 04.122.0002.2004; MANUT DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.020 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL: 04.129.0002.2006/04.129.0002.2007; 2.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER: 12.361.0005.2012/12.361.0005.2013/12.361.0028.2018/12.361.0030.2030; 02.070 - SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E JURÍDICA: 08.244.0033.2035; 02.080 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 15.452.0022.2044; 26.782.0007.2049; 02.090 - SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL: 20.608.0011.2052; 02.110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.244.0033.2059; 08.244.0033.2062; 08.244.0033.2063 03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.0012.2066/ 10.302.0012.2067; 10.301.0012.2069/ 10.302.0012.2070/ 10.301.0012.2079/ 10.302.0012.2080/ 10.302.0012.2086; ELEMENTOS DE DESPESAS: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO. 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00026/2021 - 24.03.21 - A SERTANEJA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA - R\$ 75.000,00; CT Nº 00027/2021 - 24.03.21 - ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSÃO PARA AUTOS LTDA-EPP - R\$ 45.000,00; CT Nº 00028/2021 - 24.03.21 - GRANPEÇAS - COM E DIST DE PEÇAS, RETIFICA E SERÇOS LTDA - R\$ 110.000,00; CT Nº 00029/2021 - 24.03.21 - IVETE MELO DA SILVA LTDA (POSTO SANTA SOPHIA LTDA) - R\$ 52.737,00; CT Nº 00030/2021 - 24.03.21 - PROMOAUTO COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP - R\$ 140.000,00; CT Nº 00031/2021 - 24.03.21 - SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R\$ 48.785,78; Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 10027/2021 - 24.03.21 - ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSÃO PARA AUTOS LTDA-EPP - R\$ 30.000,00; CT Nº 10028/2021 - 24.03.21 - GRANPEÇAS - COM E DIST DE PEÇAS, RETIFICA E SERÇOS LTDA - R\$ 50.000,00; CT Nº 10029/2021 - 24.03.21 - IVETE MELO DA SILVA LTDA (POSTO SANTA SOPHIA LTDA) - R\$ 25.000,00; CT Nº 10030/2021 - 24.03.21 - PROMOAUTO COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP - R\$ 135.000,00; CT Nº 10031/2021 - 24.03.21 - SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R\$ 14.425,75.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00004/2021. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município. **NOTIFICAÇÃO:** Convoquamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. Farmaguedes Com de Prod Farmaceuticos, Med e Hosp Ltda - CNPJ 08.168.298/0001-42. Odontomaster Comercio de Produtos para Saude Eireli - CNPJ 27.029.083/0001-06. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira e Cia Ltda - CNPJ 33.613.876/0001-62. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 07 de Abril de 2021

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00003/2021. OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. **NOTIFICAÇÃO:** Convoquamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. Farmaguedes Com de Prod Farmaceuticos, Med e Hosp Ltda - CNPJ 08.168.298/0001-42. Odontomaster Comercio de Produtos para Saude Eireli - CNPJ 27.029.083/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 07 de Abril de 2021

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mogeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIAS DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV. ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB FIXO 02040.10.301.1012.2022 MANUT DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.32.00.001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 02040.10.302.1013.2946 TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP. AMB HOSP - MAC 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00075/2021 - 23.03.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 267.047,00; CT Nº 00076/2021 - 23.03.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 40.438,00; CT Nº 00077/2021 - 23.03.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 17.750,00; CT Nº 00078/2021 - 23.03.21 - LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 19.772,00; CT Nº 00079/2021 - 23.03.21 - ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 8.056,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIAS DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV. ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB FIXO 02040.10.301.1012.2022 MANUT DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.32.00.001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 02040.10.302.1013.2946 TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP. AMB HOSP - MAC 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00080/2021 - 25.03.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 86.684,00; CT Nº



00081/2021 - 25.03.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 2.584,00; CT Nº 00082/2021 - 25.03.21 - LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRLI - R\$ 34.711,40.

Prefeitura Municipal de Serraria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, às 09h30min do dia 20 de abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisições parceladas de materiais de expedientes e didáticos, para atender as necessidades das secretarias deste Município e aos Programas Federais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040. Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br. Serraria - PB, 06 de abril de 2021

MARCELIO DOS SANTOS BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS: 3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00018/2021 - 29.03.21 - ADEMIR LOURENCO DE AMORIM - ME - R\$ 74.700,00.

Prefeitura Municipal de Pilõeszinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõeszinhos - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios (CARNES) para melhor atender as necessidades da Merenda Escolar como também das demandas da Administração Municipal até dezembro de 2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com.

Pilõeszinhos - PB, 07 de Abril de 2021

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõeszinhos - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios diversos para melhor atender as necessidades da Merenda Escolar como também das demandas da Administração Municipal até dezembro de 2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com.

Pilõeszinhos - PB, 07 de Abril de 2021

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel

Alvino, 56 - Centro - Pilõeszinhos - PB, às 11:00 horas do dia 22 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de um veículo tipo: carroceria aberta 4x4, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Administração junto ao setor de compras deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pilõeszinhos - PB, 07 de Abril de 2021

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00006/2021, Aquisição de medicamentos diversos da tabela ABC Farma de A a Z dos tipos ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E GENÉRICOS CONTROLADOS destinados ao atendimento das unidades de saúde e demanda judicial, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo para o dia 14 de Abril de 2021 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõeszinhos - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com.

Pilõeszinhos - PB, 05 de Abril de 2021

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pelo PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- MARLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ n 03.841.826/0001-71, vencedor de todos os itens com o valor de R\$ 78.232,08 (setenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e oito centavos). Convoca-se o vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB

Serra Grande, PB 07 de abril de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2021

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pelo PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- FARMAGUEDES - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ n 08.160.290/0001-42, vencedora dos itens 10,11,14,15,16,19 e 22, com o valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) e ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ n 31.187.918/0001-15, vencedor dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,12,13,17,18,20,21,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34 e 35, com o valor de R\$ 35.087,00 (trinta e cinco mil e oitenta e sete reais), totalizando o valor global de R\$ 43.037,00 (quarenta e três mil e trinta e sete reais). Convoca-se o vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB

Serra Grande, PB 07 de abril de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria